

PORTARIA Nº. 005/2016 / GAB/CMNM

Designa Servidor da Câmara Municipal de Nova Maringá para movimentar Conta Bancária e dá outras providências. ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR o Senhor PEDRO GENIOR GONÇALVES FARIAS, Servidor Efetivo lotado no cargo de Técnico Contábil, portador da Cédula de Identidade nº 2180522 SSP/PR e CPF nº 370.353.049-91, residente e domiciliado nesta cidade e município de Nova Maringá, para assinar e movimentar a Conta Bancária nº 11412-x Agência 4101-7 do Banco do Brasil em nome da Câmara Municipal de Nova Maringá, CNPJ 37.464.294/0001-12, em conjunto com o Sr. ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá. Art. 2º- Podendo o Técnico Contábil executar as seguintes atividades na conta bancária acima mencionada: I- Solicitar saldos e extratos, fazer transferências e pagamento por qualquer meio; II - sustar contra-ordenar cheques; III - cancelar cheques; IV - baixar cheques; V - efetuar pagamento por meio eletrônico; VI - efetuar transferência por meio eletrônico; VII - efetuar movimentação financeira no RPG; VIII - consultar contas/aplic. Programas repasse; IX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP; X - solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito; XI - solicitar saldos/extratos de operações de crédito; XII - emitir comprovantes; XIII - efetuar transferência para mesma titularidade- meio eletrônico; XIV- Consultar saldo/extrato conta judicial unificada. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Nova Maringá-MT, 02 de Março de 2016. ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA/Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 938af780

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)